



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO  
Estado de Santa Catarina

**LEI COMPLEMENTAR Nº 0684/2007**

cria cargos de provimento efetivo, de provimento em comissão na Lei Complementar Nº 334/00, de 17.03.2000 e altera vencimentos de servidores públicos municipais e estabelece outras providências.

Pedrinho Silvestro Marcon, Prefeito do Município de Treze de Maio, em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores de Treze de Maio aprovou eu sanciono a seguinte Lei complementar;

Artigo 1º - Ficam criados na Lei Complementar nº 334/00 de 17.03.00 o Cargo de Provimento Efetivo relacionados no **QUADRO I** e o Cargo de Provimento em Comissão, relacionados no **QUADRO II**, com as seguintes especificações:

**QUADRO I – CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO**

Nome do Cargo	Grupo	Nº de vagas	Carga Horária semanal	Habilitação Necessária	Vencimento inicial em R\$
Fisioterapeuta	ANS	01	40	Certificado de Conclusão de Curso Superior com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão	1.200,00

**QUADRO II – CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

Denominação	Nº de Cargos	Nível	Vencimento em R\$
Coordenador(a) Pedagógico(a)	01	DAS	1.300,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO**  
Estado de Santa Catarina

Artigo 2º - Ficam alterados os vencimentos dos servidores públicos municipais das categorias abaixo relacionadas no Quadro III, a partir de 01 de maio de 2007.

**QUADRO III**

CATEGORIA	REFERÊNCIA	REMUNERAÇÃO
Contador	ANS	2.688,00
Engenheiro Civil	ANS	2.180,00
Fiscal de Tributos	OAG	800,00
Técnico em Agropecuária	OAG	800,00
Motorista	TSA	631,00
Operador de Equipamentos	TSA	675,00
Trabalhador Braçal	TSA	470,00

Artigo 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e daquelas a serem consignadas nos orçamentos subseqüentes.

Artigo 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5º – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maio, em 25 de abril de 2007.

Pedrinho Silvestro Marcon  
Prefeito Municipal em exercício

Publicação:

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Ailton Ghizzo De Pieri  
Secretário Municipal de Administração e Finanças